

AVISO DE ABERTURA DE CONCURSO A BOLSA DE INVESTIGAÇÃO

A Universidade de Leiria e Oeste abre concurso para a atribuição de 1 Bolsa de investigação (BI - 196677) - Mestre, no âmbito da ciTechCare, projeto “Novas Tecnologias Sustentáveis e Digitais de Processamento de Polímeros de Base Biológica”, referência MPr-2025-1-25477 (PPS3), financiado pela COMPETE2030-FEDER-03033700, nas seguintes condições:

. **Área científica:** Saúde - Ciências da Saúde; Tecnologias da Saúde; Reabilitação

. **Destinatários:** Candidatos que satisfaçam as condições necessárias para inscrição, ou já inscritos, num Mestrado na área da Reabilitação (Fisioterapia, Enfermagem ou Terapia Ocupacional), ou detentores do grau de Mestre nessas áreas, inscritos em curso não conferente de grau, que pretendam desenvolver atividades de investigação no ciTechCare. Atendendo às áreas temáticas de investigação no ciTechCare, considerar-se-á como condição preferencial a área de Biomarcadores e Engenharia Clínica, no âmbito do desenvolvimento e validação de dispositivos médicos e da sua aplicabilidade em contexto de reabilitação.

. **Duração da bolsa:** A bolsa terá uma duração o de 12 meses, eventualmente renovável, nos termos da legislação aplicável, ate ao limite máximo de 24 meses para estudantes inscritos em ciclos de estudos de Mestrado ou Mestrado Integrado, e ate ao limite máximo de 12 meses para candidatos inscritos em cursos não conferentes de grau académico, eventualmente renovável até à data de término do projeto ou até ao limite máximo de duração desta tipologia de bolsa/ciclo de estudos (aquele que ocorrer primeiro), com início previsto em 2026-11.

. **Plano de trabalhos:** A bolsa insere-se no projeto BioPLASTEC, que visa acelerar a transição ecológica e digital da indústria transformadora de polímeros através da substituição de polímeros de origem fóssil (f-TPs) por alternativas de base biológica (b-TPs). O trabalho a desenvolver enquadra-se no PPS 3 – Dispositivo Médico obtido por moldação por injeção microcelular, concretamente o desenvolvimento e validação de um componente ortopédico (tala para apoio em casos de tendinites) produzido em b-TPs. O bolseiro apoiará, na perspetiva da Reabilitação, a avaliação do impacto e da aplicabilidade do dispositivo em contexto clínico e comunitário, contribuindo para os seguintes objetivos:

Apoiar a definição de requisitos funcionais e clínicos do dispositivo ortopédico do ponto de vista da reabilitação, considerando a adequação à fisionomia e às necessidades funcionais do utente;

Colaborar na recolha e análise de dados relativos à usabilidade, conforto, funcionalidade e desempenho do dispositivo em contexto de reabilitação;

Contribuir para os ensaios de validação funcional do demonstrador e para a avaliação do seu impacto no bem-estar do utente;

Participar na análise de dados e na disseminação científica dos resultados do projeto.

O plano de trabalhos e a orientação científica da bolsa enquadram-se na missão e visão do ciTechCare e nas suas áreas de intervenção científica.

. **Entidade de acolhimento e orientação científica:** O trabalho será desenvolvido no ciTechCare, sob a orientação científica do(s) professor(es) Doutor(es):

- Elisabete Jorge Da Costa Roldão
- Rui Manuel da Fonseca Pinto

. **Componentes financeiras da bolsa:** Subsídio mensal de manutenção, no valor de 1359,64 €, conforme tabela de valores da FCT, I.P. (<https://www.fct.pt/wp-content/uploads/2026/03/Tabela-de-Valores-SMM-2026.pdf>). A este valor acresce o valor mensal referente ao Seguro Social Voluntário, caso se aplique, de acordo com as condições definidas no Estatuto do Bolseiro de Investigação. O bolseiro beneficiará de um Seguro de Acidentes Pessoais, no decurso da bolsa.

. **Pagamento:** O valor da bolsa será processado mensalmente, por transferência bancária, para a conta identificada pelo bolseiro.

. **Regime de atividade:** Exclusividade, de acordo com a regulamentação aplicável

. **Painel de avaliação:** Maria Pedro Sucena Guarino (presidente), Rui Manuel da Fonseca Pinto (vogal), Elisabete Jorge Da Costa Roldão (vogal), Jaime Emanuel Moreira Ribeiro (suplente), Nuno Manuel Lucas Vieira Lopes (suplente)

. **Prazo de candidaturas:** 07-10-2026 a 20-10-2026

. **Métodos de seleção e critérios de avaliação:** A avaliação tem em conta o mérito do candidato, a carta de motivação e uma entrevista individual. O processo de avaliação terá duas etapas obrigatórias, distintas e sucessivas, de acordo com os seguintes critérios de avaliação (detalhados em ata própria):

A primeira etapa (E1) (pontuada de 0 a 20 valores e arredondada às décimas) incidirá sobre a Análise Curricular (AC) e a Carta de Motivação (CM). A AC e a CM terão, respetivamente, uma ponderação de 60% e 40% na classificação final da primeira etapa do concurso, que se expressa pela seguinte fórmula: $E1 = AC \cdot 60\% + CM \cdot 40\%$.

AC será pontuada de 0 a 20 valores e arredondada às décimas – tem uma ponderação de 60% na classificação final da primeira etapa do concurso e incidirá sobre:

- Nota de Licenciatura (NL): 50%;
- Experiência de investigação, ou outra experiência científica relevante, destacando-se especialmente participação em projetos de I&D e participação em congresso científico, com apresentação de trabalhos (I): 30%;
- Atividade profissional, cursos, estágios (AP): 20%.

O cálculo da classificação da Análise Curricular (AC) é efetuado através da média ponderada dos critérios avaliados: $AC = NL \cdot 50\% + I \cdot 30\% + AP \cdot 20\%$.

Serão admitidos à segunda etapa (E2) apenas os três candidatos melhor classificados na E1, desde que obtenham classificação igual ou superior a 10 valores. A segunda etapa (E2) consiste numa entrevista individual, pontuada de 0 a 20 valores, com base no conhecimento e capacidade

de discussão crítica dos temas do projeto. A classificação final (NF) dos candidatos que passem à segunda fase E2 e realizem a entrevista será calculada pela fórmula: $NF = E1 \cdot 60\% + E2 \cdot 40\%$.

. **Observação:** Caso o(s) candidato(s) detentor(es) de habilitação(ões) estrangeira(s) não apresente(m) o(s) documento(s) comprovativo(s), em fase de candidatura, do reconhecimento do grau ou diploma estrangeiro e da conversão da classificação para a escala de classificação portuguesa, o júri estabelece a conversão, apenas para efeitos do concurso, tendo por base as regras do regime legal aplicável ao reconhecimento de graus e diplomas estrangeiros ou, quando impossível, aplica a classificação mínima de 10 valores. Salientamos que os graus académicos obtidos em países estrangeiros necessitam de registo por uma Instituição Portuguesa de acordo com o Decreto-lei nº. 66/2018, de 16 de agosto e a Portaria nº. 33/2019, de 25 de janeiro. A apresentação do certificado é obrigatória para a assinatura do contrato. Mais informação poderá ser obtida em: <https://www.dges.gov.pt/pt/pagina/reconhecimento?plid=374>

. **Elegibilidade de candidatos:** Sem prejuízo do disposto nas normas aplicáveis a cada tipo de bolsa, são elegíveis para atribuição de bolsas os:

- a) Cidadãos nacionais ou cidadãos de outros Estados membros da União Europeia;
- b) Cidadãos de Estados terceiros;
- c) Apátridas;
- d) Beneficiários do estatuto de refugiado político.

. **Candidatura | Formalização de elementos documentais:**

As candidaturas deverão ser submetidas através do link https://recrutamento.ulo.pt/processos-ativos/bolseiros/concurso?recruitment_process_id=251, clicando no botão “Submeter candidatura”, preenchendo e submetendo o respetivo formulário acompanhado dos seguintes documentos:

Documento(s) comprovativo(s) da titularidade do grau académico e/ou diploma(s) exigido(s) no concurso, preferencialmente com indicação da média final e das classificações obtidas por unidade curricular. Os candidatos detentores de habilitações estrangeiras devem comprovar o seu grau académico e diploma estrangeiro nos termos do Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto. Estes documentos podem ser dispensados, em fase de candidatura, pela declaração de honra constante no formulário de candidatura, a qual só pode atestar factos ocorridos em data anterior à candidatura, ocorrendo a verificação dessa condição apenas na fase de contratualização da bolsa; Documento comprovativo de matrícula e inscrição em ciclo de estudos ou curso não conferente de grau académico; Curriculum Vitae atualizado do candidato; Documento(s) comprovativo(s) de outro(s) parâmetro(s) de avaliação indicado(s) no aviso de candidatura; Outras certificações e/ou outros documentos considerados relevantes pelo candidato.

. **Resultados | Divulgação e reclamação:** O júri enviará aos candidatos, por e-mail, os resultados provisórios da avaliação (apresentado sob a forma das atas resultantes do processo

de avaliação) até 90 dias úteis após a data limite de submissão de candidaturas. Após esta divulgação, os candidatos dispõem de 10 dias úteis para se pronunciarem, caso entendam, em formulário próprio disponível na página Institucional e nos termos do código do procedimento administrativo (CPA). A decisão final será tomada no prazo máximo de 60 dias úteis após a conclusão da audiência prévia dos interessados, da qual pode ser interposta reclamação no prazo de 15 dias úteis, após a notificação, para o órgão executivo máximo da Universidade de Leiria e Oeste. No âmbito do procedimento para a atribuição da bolsa, se a lista de ordenação final, devidamente homologada, contiver um número de candidatos aprovados superior ao número de bolsas a ocupar, é sempre constituída uma reserva de recrutamento interna, à qual se poderá recorrer quando haja necessidade de ocupação por desistência do bolseiro, nos termos do CPA, a ser utilizada durante a elegibilidade do projeto.

. **Legislação e regulamentação aplicável:** Estatuto do Bolseiro de Investigação, aprovado pela Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, na redação atual; Regulamento de Bolsas de Investigação Científica do Politécnico de Leiria, atualmente Universidade de Leiria e Oeste, Regulamento n.º 152/2021, de 22 de fevereiro.

Leiria 06 de outubro de 2026.

O Pró-Reitor da Universidade de Leiria e Oeste,

Diogo Manuel Teixeira Monteiro

